

PORTARIA
CRCCE Nº 160/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O CRCCE, nos termos do Processo nº 020/2024, conforme descrito abaixo:

FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO;
ÍTALO ANDRADE DA SILVA;
WAGNER DUTRA DO CARMO
ALEXANDRE COSTA BARROS;
ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO; e
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 30 de julho de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE